



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE FOMENTO Nº 180/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMDCA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIACAO “SÍNDROME DE DOWN DE RIBEIRAO PRETO - RIB DOWN”, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROPOSTAS DESTINADAS À PROMOÇÃO, À PROTEÇÃO E À DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM ÂMBITO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI 8.069/1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FOMENTO (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)**

## Dos Partícipes

A *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, com sede na Rua Américo Brasiliense, nº. 426, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social Interina, **Helane Serpa Roberti Garcia**, portadora do RG nº 4.175.034 e CPF nº 284.418.948/25, doravante denominada SECRETARIA e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representado pelo Presidente Sr. **Renan Paulo Quirino Lopes**, portador do RG nº 47.165.272-6 e CPF nº 395.667.688-26 e a Organização da Sociedade Civil “**Síndrome de Down de Ribeirao Preto - Rib Down**”, inscrita no CNPJ/MF nº 02.528.015/0001-52, com sede na Rua Altino Arantes, 945, Sala 12, neste ato representada por s(ua) Presidente a Sra. **Maria Fernanda Di Donato Rosin**, RG nº 28.481.780-6 e CPF nº 272.653.088-59, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devidamente autuados no **Processo Digital nº 2023.085648**, obedecendo aos termos da Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, nos termos da **autorização** concedida na Lei Municipal nº 2.616/2013 e nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 48/2017, com o objetivo de desenvolver serviços, programas ou projetos voltados à promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, em consonância com as políticas públicas da criança e do adolescente no âmbito municipal, com recursos alocados no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

**I. RETIFICAR:** endereço do referido termo, para que conste:

Organização da Sociedade Civil “**Síndrome de Down de Ribeirão Preto - Rib Down**”, inscrita no CNPJ/MF 02.528.015/0001-52, localizada à Rua Altino Arantes, 945, Sala 12.

**II – RATIFICAR:** Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termo de Rerratificação anterior.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 01 (uma) via na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 07 de fevereiro de 2024.

**Helane Serpa Roberti Garcia**

*Secretária Municipal da Assistência Social-Interina*

**Renan Paulo Quirino Lopes**

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

**Aparecida Conceição Alves Belchior**

*Gestor da Parceria*

**Maria Fernanda Di Donato Rosin**

*Síndrome de Down de Ribeirao Preto - Rib Down*

*Testemunhas:*

1.  
*Departamento de Administração Geral*
2.  
*Departamento de Administração Geral*



# Assinaturas do documento



"r1 Termo de Fomento - Associação síndrome de Down de Ribeirão Preto - CMDCA - 2023"

Código para verificação: **OO9HF2G3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIA FERNANDA DI DONATO ROSIN** (CPF: 272.XXX.088-XX) em 14/02/2024 às 14:55:45 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/02/2024 - 14:55:45 e válido até 14/02/2124 - 14:55:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HELANE SERPA ROBERTI GARCIA** (CPF: 284.XXX.948-XX) em 08/02/2024 às 16:44:03 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 19/12/2022 - 11:46:02 e válido até 19/12/2122 - 11:46:02.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **APARECIDA CONCEICAO ALVES BELCHIOR** (CPF: 081.XXX.488-XX) em 08/02/2024 às 16:42:00 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2022 - 14:18:18 e válido até 14/07/2122 - 14:18:18.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENAN PAULO QUIRINO LOPES** (CPF: 395.XXX.688-XX) em 07/02/2024 às 13:22:08 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/12/2022 - 11:28:31 e válido até 23/12/2122 - 11:28:31.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/085648** e o código **OO9HF2G3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.